



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Processo nº 01350.000192/2020-07

ANEXO III - PLANO DE TRABALHO DO TERMO ADITIVO (TA) Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 002/2020-AEB

AÇÃO 21AG: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ESPACIAIS.

PLANO ORÇAMENTÁRIO 0005: DESENVOLVIMENTO DOS SATÉLITES DA SÉRIE AMAZÔNIA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB

Nome da autoridade competente: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE MOURA

Número do CPF: ***.004.268-**

Nome da Diretoria/Coordenação/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de gestão de Portfólio/Coordenação de Satélites e Aplicações

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: nomeado por Decreto em edição extra do DOU de 15 de janeiro de 2019.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE

Nome da autoridade competente: Clézio Marcos De Nardin

Número do CPF: ***.545.830-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: INPE

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED

3. OBJETO

Desenvolver e fabricar satélite de observação da Terra com aplicação direta no monitoramento da região Amazônica.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O objetivo da missão Amazonia é fornecer imagens de sensoriamento remoto para observar e monitorar o desmatamento, aperfeiçoar o sistema de detecção em tempo real (com destaque para o sistema DETER) do desflorestamento no Brasil, especialmente na região Amazônica, e monitorar a diversificada agricultura em todo o país com uma alta taxa de revisita e considerando a sinergia com os programas existentes. Além disso, os dados do Satélite Amazonia podem ser úteis para atender outras aplicações correlatas, tais como monitoramento da costa do oceano, reservatórios, florestas naturais e cultivadas, desastres, entre outras. A série de satélites Amazonia é composta pelos satélites Amazonia 1, Amazonia 1B e Amazonia 2.

O Amazonia 1 será o primeiro satélite a utilizar a plataforma multimissão (PMM). Desta forma, terá como objetivo não somente oferecer dados para monitoramento ambiental, mas também validar em voo o módulo de serviço PMM. Além disso, com o desenvolvimento dos satélites da família Amazonia, o Brasil será capaz de consolidar/adquirir conhecimento em todo o ciclo de desenvolvimento de um satélite estabilizado em três eixos. A missão Amazonia 1 é a primeira missão de tal complexidade a ser realizada integralmente pelo Brasil. A carga útil do Amazonia 1 é o imageador WFI (Imageador de campo largo) desenvolvido dentro do Programa CBERS e já qualificado em voo.

O Amazonia 1B por sua vez, utilizará em grande parte equipamentos remanescentes (reservas) do satélite Amazonia 1. O Amazonia 2 será desenvolvido visando incorporar melhorias no imageador e desenvolver um sistema de navegação integralmente no Brasil. Desta forma, nota-se que a série de satélites Amazônia está baseada num processo contínuo de ganho de maturidade e consolidará no País a capacidade própria para projetar, desenvolver e fabricar satélites artificiais de observação da Terra, voltados às aplicações de interesse nacional em áreas como: recursos minerais, florestais e hídricos, agricultura, meio ambiente, vigilância territorial e monitoramento de desastres ambientais. As atividades a serem desenvolvidas interna e externamente são as seguintes: desenvolvimento das especificações da missão; organização do plano de gerenciamento e do plano gerencial e industrial; especificação e aquisição de equipamentos, partes e componentes; contratação de consultorias e serviços; desenvolvimento e engenharia dos segmentos do satélite, dos subsistemas e dos equipamentos que compõem o satélite; fabricação e acompanhamento da fabricação das partes; integração e testes dos subsistemas, segmentos e sistema; especificação, fabricação e aquisição e testes de equipamentos para o segmento solo e segmento de aplicações da missão; planejamento e execução das operações de lançamento e execução dos testes finais de aceitação dos sistemas.

A ausência do apoio aos satélites Amazonia pode comprometer as atividades de integração, testes, e inserção em órbita do primeiro satélite com estabilização em três eixos desenvolvido no país, com toda a engenharia de sistemas (espaço e solo) realizada integralmente no Brasil.

Este plano orçamentário é medido pelo produto “Satélite operacionalizado”, onde a tabela abaixo apresenta a meta física pactuada para o ano de 2020 com base no PLOA/2020:

Assim, a meta física deste Plano de Trabalho é:

- Realizar 4 % da execução física da meta, levando a meta “Satélite Operacionalizado” de 93% a 97 %.

A tabela abaixo apresenta a meta física pactuada para o ano de 2020:

Produto	Unidade de medida	Execução física acumulada até 2019	Execução física para 2020 (Meta Física)	Execução física acumulada estimada até 2020
Satélite operacionalizado	Percentual de Execução Física	93%	4%	97%

Para o atingimento da meta física pactuada, o Plano de Trabalho encontra-se dividido em etapas e fases, contendo o seu detalhamento. Os recursos devem ser utilizados somente em apoio a objetos devidamente enquadrados nas etapas e fases descritas no Plano de Trabalho. Em caso de novas demandas, um ajuste prévio ao gasto deverá ser feito em comum acordo das partes e refletido no Plano de Trabalho.

Essencialmente, as etapas e fases listadas nessa seção do Plano de Trabalho devem ser executadas dentro do prazo acordado e manter relação direta com a execução do objeto. Caso haja atraso, adiamento ou cancelamento de etapas e fases, é importante justificar detalhadamente e, quando for o caso, as etapas ou fases serão adicionadas ao TED do ano subsequente.

Etapas e fases

A seguir, são apresentadas as etapas e fases que compõem o presente Plano de Trabalho.

Objeto: Desenvolver, fabricar e lançar o satélite de observação da Terra com aplicação direta no monitoramento da região Amazônica.

Meta: Realizar 4 % da execução física, levando a meta "Satélite Operacionalizado" de 93% a 97%.

Com a assinatura deste Termo Aditivo, neste Plano de Trabalho, serão realizados ajustes para adequar à nova estrutura de documento, proposta pelo Decreto n. 10.426, de 16 de julho de 2020, e alterações repactuadas com seguintes justificativas:

- execução física prevista para 2020: alteração de 7% para 4% se deve à pandemia que prejudicou as fases e ao adiamento da data de lançamento.
- supressão de itens de ação: devido à pandemia e ao adiamento da data de lançamento para fevereiro de 2021, serão excluídos 1 item da Fase 3.3, 1 item da Fase 4.1, 1 item da Fase 4.2, 2 itens da Fase 4.3, 4 itens da Fase 5.1 e 2 itens da Fase 6.1.
- o custo associado da Fase 3.3 (lançamento) será aumentado com o aporte devido à suplementação de R\$ 18 milhões e ao remanejamento de R\$ 1.131.177,00 do PO 0003 (EQUARS).
- os custos associados de demais fases e etapas: serão alterados, devido ao remanejamento interno entre as fases e etapas deste PO, para adequar as demandas atuais condicionadas pelo adiamento da data de lançamento.
- o custo associado da Fase 6.1: a realização da atividade prevista no item 1 não terá dispêndio de recurso em 2020.

Etapa 1: Gerenciamento do projeto do satélite

A Etapa 1 representa 10% da meta pactuada e é composta por uma única fase.

Fase 1.1: Gerenciamento do satélite

A Fase 1.1 tem como objetivo o gerenciamento do satélite e representa 100% da Etapa 1, com custo associado de R\$ 302.200,00[FL1]. É composta por seguintes itens de ação:

- Item 1:** Coordenação geral do programa;
- Item 2:** Aquisição de insumos para documentação do projeto (papel, impressão, etc);
- Item 3:** Gerenciamento das interfaces entre os segmentos espaço, solo controle, solo aplicações;
- Item 4:** Planejamento das atividades;
- Item 5:** controle de custos;
- Item 6:** avaliação de resultados; e
- Item 7:** manutenção de infraestrutura do centro de documentação.

Marco(s) de acompanhamento acordado conforme itens de ação:

- Relatórios semestrais.

Etapa 2: Disponibilização do modelo de voo

A Etapa 2 tem como objeto a disponibilização do modelo de voo do satélite e representa 32% da meta pactuada. Os recursos serão aplicados para as despesas de aquisição de insumos necessários para a realização dos testes, energia elétrica do laboratório, aquisição e reparo de equipamentos, entre outros.

Fase 2.1: AIT do FM

A Fase 2.1 tem como objetivo a AIT do FM e representa 60% da Etapa 2. O custo associado é de R\$ 6.689.800,00[FL2]. É composta por seguintes itens de ação:

- Item 1:** preparação e manutenção da infraestrutura;
- Item 2:** despesas com energia elétrica;
- Item 3:** aquisição de insumos para realização dos testes (nitrogênio, luvas, toucas, sapatilhas, entre outros);
- Item 4:** despesas com calibração de equipamentos;
- Item 5:** realização de testes preliminares utilizando apoio de especialistas; e
- Item 6:** realização dos testes elétricos e ambientais (mecânico, acústico e térmico).

Marco(s) de acompanhamento acordado conforme itens de ação:

- AIT do FM encerradas;
- Relatório detalhado das atividades realizadas e resultados.

Fase 2.2: Pre Shipment Review

A Fase 2.2 tem como objetivo consolidar os resultados da campanha de teste do modelo de voo e realizar as tarefas de preparação e envio do satélite para a base de lançamento. Representa 40% da Etapa 2. O custo associado é de R\$ 3.331.000,00[FL3]. É composto por seguintes itens de ação:

- Item 1:** consolidar os resultados da campanha de teste do modelo de voo;
- Item 2:** preparação e envio do satélite para a base de lançamento.
- Item 3:** pagamento do serviço de transporte do satélite para a base de lançamento.

Marco(s) de acompanhamento acordado conforme itens de ação:

- PSR aprovada e satélite enviado para a Índia;
- Documentação da PSR;
- Documentação do transporte do satélite.

Etapa 3: Lançamento

A Etapa 3 tem como objeto realizar a campanha de lançamento do satélite e representa 21% da meta pactuada. Os recursos serão aplicados para cobrir as despesas com a logística (transporte, seguras, despesas de importação/exportação etc.) de transporte, serviço de lançamento, diárias e passagens, seguros.

Fase 3.1: Campanha de lançamento.

A Fase 3.1 tem como objetivo realizar as atividades associadas à verificação da saúde e funcionalidade do satélite após o transporte, integração com o veículo lançador e lançamento. Representa 40 % da Etapa 3. O custo associado de R\$ 2.830.000,00. [\[FL4\]](#) É composto por seguintes itens de ação:

Item 1: envio de especialistas para a base de lançamento (despesas com vistos, diárias e passagens);

Item 2: verificar a saúde e funcionalidade do satélite, após o transporte; e

Item 3: integrar satélite com o veículo lançador.

Marco(s) de acompanhamento acordado conforme itens de ação:

- Relatório com os testes finais e satélite disponível para integração com o lançador.

Fase 3.2: Launch Readiness Review (LRR).

A Fase 3.2 tem como objetivo verificar a prontidão para o voo do satélite e segmento solo. Representa 10 % da Etapa 3. O custo associado de R\$ 370.000,00 [\[FL5\]](#) . É composto por seguinte item de ação:

Item 1: envio de especialistas para a base de lançamento (despesas com vistos, diárias e passagens); e

Item 2: verificar a prontidão para o voo do satélite e segmento solo.

Marco(s) de acompanhamento acordado conforme itens de ação:

- Revisão LRR realizada e aprovada, satélite entregue para o provedor do lançamento;

- Documentação da LRR.

Fase 3.3: Lançamento

A Fase 3.3 tem como objetivo a colocação em órbita do satélite. Representa 50 % da Etapa 3. O custo associado de R\$ 49.191.030,00 [\[FL6\]](#) . É composto por seguinte item de ação:

Item 1: pagamento das parcelas relacionadas ao serviço de lançamento do satélite; e

Marco(s) de acompanhamento acordado conforme itens de ação:

- Documento do pagamento de serviço de lançamento.

Etapa 4: Segmento solo-controle

A Etapa 4 tem como objetivo preparar o segmento controle, realizar o LEOP e operar o satélite. Representa 16% da meta pactuada.

Fase 4.1: Provimento Sistema de Rastreo Externo

A Fase 4.1 tem como objetivo prover o suporte externo para a realização do LEOP e monitorar o satélite, caso condições anômalas ocorram. Representa 20% da Etapa 4. O custo associado de R\$ 1.770.000,00. É composto por seguintes itens de ação:

Item 1: contratação de serviço de suporte de rastreo externo para a fase de LEOP;

Item 2: prover o suporte externo para a realização do LEOP

Marco(s) de acompanhamento acordado conforme itens de ação:

- Aquisição e teste serviço para rastreo externo para o satélite Amazonia 1 na fase de LEOP e emergências;

- Relatório com detalhamento das atividades.

Fase 4.2: LEOP 2

A Fase 4.2 tem como objetivo planejar e executar as manobras orbitais para colocação do satélite Amazonia 1 na sua órbita nominal e representa 50% da Etapa 4. O custo associado é de R\$ 200.000,00. É composto por seguinte item de ação:

Item 1: contratação de especialista para apoiar a fase de LEOP 2;

Item 2: manutenção de software do segmento solo;

Marco(s) de acompanhamento acordado conforme itens de ação:

- Relatório de atividades.

Fase 4.3: Comissionamento de satélite

A Fase 4.3 tem como objetivo executar as atividades associadas à verificação da saúde do satélite, verificação de funcionalidades e desempenho. Representa 30% da Etapa 4. O custo associado é de R\$ 132.147,00. É composto por seguintes itens de ação:

Item 1: realizar a manutenção da infraestrutura de TI que apoia o comissionamento;

Marco(s) de acompanhamento acordado conforme itens de ação:

- Relatório de atividades.

Etapa 5: Segmento solo-aplicações

A Etapa 5 tem como objetivo realizar as atividades de calibração e verificação da qualidade da imagem. Representa 13% da meta pactuada.

Fase 5.1: Verificação do desempenho e calibração da câmera em órbita

A Fase 5.1 tem como objetivo fazer a avaliação do desempenho da carga útil sob diferentes condições de utilização e fazer a calibração da imagem, definindo os parâmetros a ser usados pelos usuários após o comissionamento. Representa 100 % da Etapa 5. O custo associado é de R\$ 230.000,00. É composto por seguintes itens de ação:

Item 1: aquisição de *storages* para armazenamento de dados/imagens;

Item 2: contratação de empresa especializada em suporte à fase de comissionamento;

Marco(s) de acompanhamento acordado conforme itens de ação:

- Relatório de atividades.

Etapa 6: Colocação em operação

A Etapa 6 tem como objeto colocar em operação o satélite e representa 8% da meta pactuada.

Fase 6.1: Amazonia 1 operacional

A Fase 6.1 tem como objetivo colocar em operação o satélite Amazonia 1 e representa 100 % da Etapa 6. O custo associado é de R\$ 0,00 [\[FL12\]](#) . Serão executadas as operações de rotina do satélite e custeando uma parte do monitoramento externo do satélite para o ano de 2021. É composto por seguintes itens de ação:

Item 1: realizar a manutenção da infraestrutura de TI que apoia a operação;

Marco(s) de acompanhamento acordado conforme itens de ação:

- Relatório das atividades.

Os marcos de acompanhamento serão entregues junto ao relatório de avaliação de resultados, para que a revisão e a análise da execução do Plano de Trabalho aconteçam conforme planejado.

Metodologia de acompanhamento de execução física:

O acompanhamento da execução por parte da AEB será realizado por etapas e fases ou atividades e operações constantes do Plano de Trabalho e de acordo com o orçamento e o cronograma de execução do objeto aprovado.

A unidade descentralizada prestará contas da execução física semestralmente para acompanhamento das metas deste Plano de Trabalho, em consonância com o Momento LOA/MCTIC e os relatórios de avaliação de resultados serão preenchidos e encaminhados à AEB, juntamente como os marcos de acompanhamento pactuados para avaliação.

Além da análise dos relatórios de prestação de contas da execução física, a área técnica da AEB responsável pelo acompanhamento deste Plano de Trabalho poderá realizar visitas "in loco" para verificação da execução física das atividades e operações pactuadas, tendo como base os marcos de acompanhamento detalhados no Plano de Trabalho. Antes de eventuais visitas, o responsável pelo acompanhamento por parte da AEB poderá solicitar maior detalhamento e/ou encaminhamento dos marcos de acompanhamento elencados neste Plano de Trabalho.

Adicionalmente à verificação dos relatórios semestrais e marcos de acompanhamento, a AEB poderá solicitar outros documentos/relatórios que julgue pertinentes para melhor instrução do processo de acompanhamento, incluindo o ateste da aquisição de bens e da execução dos serviços realizados no âmbito do referido Plano de Trabalho.

Identificação e contatos dos responsáveis pelo PT:

Nome	Função	Local	E-mail	Telefone
Adenilson Roberto da Silva	Responsável pelo PO	CGCE	adenilson.silva@inpe.br	(12)3208-7003
Geilson Loureiro	Responsável pelo PO – substituto	CGCE	geilson.loureiro@inpe.br	(12)3208-6268

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Os créditos orçamentários desta Ação/Plano Orçamentário serão descentralizados pela Agência Espacial Brasileira (AEB) para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), visando a consecução de ações do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE), organizadas no âmbito do Sistema Nacional para o Desenvolvimento de Atividades Espaciais (SINDAE), no qual a AEB figura como órgão central e o INPE como órgão setorial. Especificamente, os recursos orçamentários serão empenhados objetivando a execução do programa temático 2207 – Programa Espacial Brasileiro – no PPA 2020-2023, sendo destinados, no âmbito desse Plano Orçamentário, ao seguinte objeto:
Desenvolver e fabricar satélite de observação da Terra com aplicação direta no monitoramento da região Amazônica. Com a suplementação de R\$ 18.000.000,00 em capital e o remanejamento de R\$ 1.131.177,00 em capital do PO 0003 – Satélite Científico (EQUARS), a previsão orçamentária deste PO passará de R\$ 45.915.000,00 para R\$ 65.046.177,00, sendo R\$ 15.623.000,00 em custeio e R\$ 49.423.177,00 em capital. O acréscimo em capital deste PO é justificado para complementar o pagamento de serviço de lançamento do satélite Amazonia 1, devido à variação cambial.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim, visando garantir, sempre que necessário, a realização deste plano de trabalho.
- Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

8. CUSTOS INDIRECTOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
- Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 1... Pagamento de Energia Elétrica
- 2... Apoio Administrativo
- 3...Serviços de TI

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ETAPAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
			Início	Fim				
Etapa 1	Gerenciamento							
Fase 1.1	Gerenciamento	Porcentagem	90	100	-	302.200	Jan 2020	Dez 2020
Produto (entregáveis)	Relatórios semestrais							
Etapa 2	Disponibilização do modelo de voo							
Fase 2.1	AIT do FM	Porcentagem	60	100	-	6.689.800,00	Jan 2020	Jun 2020
Produto	- AIT do FM encerradas;							

(entregáveis)	- Relatório detalhado das atividades realizadas e resultados.							
Fase 2.2	Pre shipment review	Porcentagem	0	100	-	3.331.000,00	Mai 2020	Jun 2020
Produto (entregáveis)	PSR aprovada							
Etapa 3	Lançamento							
Fase 3.1	Campanha de Lançamento	Porcentagem	0	100	-	2.830.000,00	Jun 2020	Ago 2020
Produto (entregáveis)	- Relatório com os testes finais e satélite disponível para integração com o lançador.							
Fase 3.2	Launch Readness Review	Porcentagem	0	100	-	370.000	Jun 2020	Jul 2020
Produto (entregáveis)	LRR aprovada							
Fase 3.3	Lançamento	Porcentagem	0	100	-	49.191.030,00	Jan 2020	Mar 2020
Produto (entregáveis)	- Documento do pagamento de serviço de lançamento.							
Etapa 4	Segmento solo-controle							
Fase 4.1	Provimento de Rastreo Externo	Porcentagem	5	100	-	1.770.000,00	Jan 2020	Dez 2020
Produto (entregáveis)	- Aquisição e teste serviço para rastreo externo para o satélite Amazonia 1 na fase de LEOP e emergências; - Relatório com detalhamento das atividades.							
Fase 4.2	LEOP 2	Porcentagem	0	100	-	200.000,00	Jan 2020	Dez 2020
Produto (entregáveis)	Relatório de atividades							
Fase 4.3	Comissionamento do satélite	Porcentagem			-	132.147,00	Ago 2020	dez 2020
Produto (entregáveis)	- Relatório de atividades							
Etapa 5	Segmento solo-aplicações							
Fase 5.1	Verificação de desempenho e calibração da câmara em órbita	Porcentagem	0	100	-	230.000,00	Ago 2020	dez 2020
Produto (entregáveis)	- Relatório de atividades							
Etapa 6	Colocação em operação							
Fase 6.1	Amazonia 1 em operação	Porcentagem	0	100	-	0,00	Ago 2020	Dez 2020
Produto (entregáveis)	- Relatório de atividades							

O detalhamento dos custos foi construído com base no montante de recursos da LOA de 2020 (R\$ 15.623.000,00 em custeio e R\$ 49.423.177,00 em capital totalizando R\$ 65.046.177,00). A previsão orçamentária informada é a estimativa realizada no início do exercício, cabendo à unidade descentralizada movimentar e gerenciar os recursos orçamentários entre os elementos de despesas, desde que respeite os limites de custeio e de capital e que as alterações sejam motivadas e guardem relação direta com o estágio de execução do objeto. Salienta-se ainda que ao longo da execução orçamentária pode haver algumas modificações nesses valores, decorrentes de alterações na programação, como as trocas entre custeio e capital dentro do próprio Plano Orçamentário e os remanejamentos de recursos entre Planos Orçamentários distintos.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Fevereiro/2020	R\$ 5.915.000,00
Março/2020	R\$ 4.000.000,00
Abril/2020	R\$ 20.000.000,00
Mai/2020	R\$ 4.000.000,00
Junho/2020	R\$ 4.000.000,00
Julho/2020	R\$ 8.000.000,00
Novembro/2020	R\$ 19.131.177,00

As efetivas descentralizações de recursos financeiros ocorrerão observando-se a viabilidade dos mecanismos de gestão financeira e orçamentária sob a Coordenação de Orçamento e Finanças da AEB. O repasse do recurso financeiro para pagamento das despesas será solicitado pela descentralizada, condicionado à liquidação da despesa pela unidade executora, ressalvadas as situações em que os gastos exijam imediato pagamento, devidamente justificadas. O cronograma de desembolso para 2020 é a estimativa base que pode ser aferida pela área executora a nível de planejamento e pode sofrer alterações no decorrer do ano, além de haver eventuais restos a pagar relativos ao orçamento de anos anteriores. Durante a execução, os montantes efetivamente empenhados, liquidados e pagos serão reportados pela descentralizada nos relatórios semestrais de avaliação de resultados.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAC

Natureza da despesa (código e descrição)	Custo Indireto (sim ou não)	Valor previsto (R\$)
33.90.14 – Diárias Civil	Não	1.000.000,00
33.90.30 – Material de consumo	Não	30.000,00
33.90.30.17 – Material de processamento de dados	Não	30.000,00
33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção	Não	800.000,00
33.90.37 – Locação de mão de obras	Sim	138.000,00
33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	13.215.800,00
33.90.40.07 – Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de softwares	Sim	110.200,00
33.90.40.11 – Suporte de infraestrutura de TIC	Sim	249.000,00

33.90.93 – Reembolsos e restituições	Não	50.000,00
44.90.39 – Serviço de lançamento	Não	49.191.030,00
44.90.52.41 – Equipamentos de TI – Computadores	Não	100.000
44.90.52.43 – Equipamentos de TI – Storages	Não	132.147
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.		
12. PROPOSIÇÃO		
	São José dos Campos, 29 de outubro de 2020 Clézio Marcos De Nardin Diretor do INPE	
13. APROVAÇÃO		
	Brasília, 29 de outubro de 2020 Carlos Augusto Teixeira de Moura Presidente da AEB	

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Teixeira de Moura, Presidente**, em 29/10/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin, Diretor**, em 04/11/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089723** e o código CRC **B6B5A5C0**.